



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Moção de parabenização á Secretaria de Serviços Urbanos pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento Moção de parabenização, nos seguintes termos:

Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Hortolândia tem demonstrado eficiência em sua atuação através de serviços e ações no Município.

Nos dia 10 e 11 de setembro de 2022 a secretaria auxiliou a comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, na realização da festa da Padroeira e de aniversário de 25 da comunidade.

A comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, nasceu de um grupo de mulheres que rezavam o terço nas residências do bairro, no dia 08 de setembro de 1997.

Neste ano de 2022 a Comunidade Nossa Senhora do Amparo completa seus 25 anos de muito amor, serviço e caridade, rezando para "Que a Mãe do Amparo ampare a todos com seu colo de Mãe". A comunidade também é muito grata ao estimado padre Marcel Fabiano Prado, pela fé e alegria que trouxe para a comunidade, na condição de pároco.

Por estas razões, propõe-se a presente **Moção de Parabenização à Secretaria de Serviços Urbanos pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ao Secretario Vicente Andreu Guillo e ao Secretario Adjunto Marco Antonio Pâncio "Mercadão", ao exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da região.**

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**